

## Edital Geral para Inscrição nos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento

**ATENÇÃO!** Conforme o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Cursos de Aperfeiçoamento, Capítulo VI - Art. 24, § 2º O candidato poderá realizar inscrições em tantos cursos quantos desejar, mas poderá cursar somente um curso por vez.

- Leia atentamente este edital até o fim todas as informações sobre como inscrever-se nos cursos encontram-se aqui.
- Leia atentamente também o edital específico de cada curso para obter as informações sobre os pré-requisitos exigidos e o processo seletivo.
- Inscrições serão feitas exclusivamente via internet.
- Em atendimento ao artigo 4º da resolução nº 44/2007 do conselho universitário da Unifesp, os cursos auto-sustentáveis oferecerão 20 % de bolsas aos alunos matriculados no curso, após análise de avaliação sócio-econômica, que será realizada pelo coordenador do curso.

### 1. INSCRIÇÕES

- Valor da inscrição  
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - se houver

### 2. Informações Gerais sobre Inscrição

- É condição, primordial, ter concluído a graduação para ingressar em qualquer curso de Especialização e Aperfeiçoamento e ter cursado Residência Médica em Instituição credenciada pelo MEC quando o curso exigir este pré-requisito;
- Somente aceitaremos inscrições de candidatos procedentes de cursos reconhecidos e credenciados por órgãos oficiais;
- Mesmo que o candidato seja aprovado em processo seletivo, não aceitaremos matrículas de candidatos cujos cursos estejam em Processo de reconhecimento;
- É reservado aos cursos o direito de não preencher todas as vagas;
- Em casos de cancelamento do curso por parte da coordenação do mesmo, será devolvido o valor correspondente à taxa de inscrição;
- Fica reservado aos Coordenadores somente oferecer o(s) curso(s), desde que a(s) turma(s) tenha(m) pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos candidatos aprovados, efetivamente matriculados. Se este percentual não for atendido, e a

Coordenação do Curso entender que o número insuficiente de alunos inviabiliza o curso, o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser cancelado(s) e a devolução da taxa de inscrição será como informado no item 5 deste Edital Geral;

- O não comparecimento do candidato em qualquer das fases do processo seletivo, descritas no Edital Específico do curso de seu interesse poderá implicar na eliminação do mesmo.

### **3. Para realizar inscrição**

- **CPF OBRIGATÓRIO PARA INSCRIÇÕES**
- As inscrições confirmadas poderão ser visualizadas através da página da PROEC no Menu PÓS-GRADUACAO LATO SENSU - Cursos Especialização/Aperfeiçoamento - Selecionar o curso desejado.

### **4. Confirmação de Inscrição**

- As inscrições somente serão confirmadas de 4 a 7 dias úteis após o pagamento do boleto bancário gerado na inscrição.
- As inscrições confirmadas poderão ser visualizadas na página da PROEC no Menu PÓS-GRADUACAO LATO SENSU - Candidato - Consultar Inscrições.

### **5. Resultado Final**

- Os candidatos poderão visualizar os resultados dos processos seletivos na página da PROEC no Menu PÓS-GRADUACAO LATO SENSU - Candidato - Resultados - Processo Seletivo -Especialização ou Aperfeiçoamento de acordo com sua inscrição. Abrirá uma lista com os nomes dos cursos que já disponibilizaram os resultados. Clicar sobre o nome do curso e aparecerá a lista com os nomes de todos os candidatos aprovados. Procure seu nome, clique sobre ele para que o boleto de pagamento da taxa de matrícula seja gerado. Imprima o boleto, pague e volte ao EDITAL GERAL, clique no link [EDITAL DE MATRÍCULA](#) para visualizar as informações necessárias para matricular-se no curso.

### **6. Inscrição para Médicos Estrangeiros**

- Para que os candidatos estrangeiros, MÉDICOS, possam inscrever-se, deverão dirigir-se à Câmara Técnica de Extensão – Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 horas às 16:00 horas, preencher a ficha de inscrição, pagar inscrição no valor de R\$ 150,00 e apresentar seu currículo devidamente documentado.
- Deverão ainda, estar dentro das condições determinadas pela [Resolução Nº 1.832 de 11/01/2008 - artigos 5 e 6](#), do Conselho Federal de Medicina.
- Os candidatos estrangeiros poderão pleitear suas inscrições para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, desde que os cursos aceitem candidatos

estrangeiros e que os mesmos atendam aos pré-requisitos acadêmicos, burocráticos e legais exigidos pela Coordenação do Curso, pelo Governo Brasileiro e pela PROEC – Pró-reitora de Extensão e Cultura da UNIFESP.

- Os candidatos estrangeiros, portadores do visto temporário, que tenham interesse em realizar Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, não estão autorizados a realizar atos de natureza médica sem a presença e supervisão direta de um médico de elevada qualificação ética e profissional da Instituição.
- Conforme disposto na **Resolução CFM nº 1.831, de 09/01/2008**, o certificado de proficiência em Língua Portuguesa deverá ser expedido por instituição oficial de ensino em Nível Intermediário superior expedido pelo Ministério da educação.

#### **7. Instruções para Pagamentos**

- Após serem gerados, os boletos deverão ser pagos em bancos ou casas lotéricas. A PROEC e os DEPARTAMENTOS não estão autorizados a receberem quaisquer valores referentes à matrícula ou inscrição.